

BRASIL

brasil@gruposantade.com.br

RECONHECIMENTO Presidente Lula sanciona projeto de lei de autoria da deputada federal Alice Portugal (PCdoB-BA) concedendo o título ao educador

Anísio Teixeira é patrono da escola pública brasileira

Ricardo Stuckert (PR) / Divulgação

Arquivo Central da UnB / Divulgação

AGÊNCIA BRASIL

Agora, é oficial: o educador baiano Anísio Teixeira é o patrono da escola pública brasileira. A lei que concede o título ao educador, morto em 1971, no Rio de Janeiro, foi sancionada ontem, Dia do Professor, pelo presidente Lula. "Essa homenagem é importante porque a educação é a única e a mais forte possibilidade que temos para fazer com que esse País dê um salto de qualidade, e sua sociedade possa viver bem com bons empregos e salários, e com muito conhecimento", discursou Lula.

Ele falou na cerimônia de assinatura da nova lei, que entra em vigor assim que for publicada no Diário Oficial da União. Ao destacar a relevância dos profissionais da educação e a importância de uma remuneração justa para os professores, Lula falou a falta de reconhecimento desses profissionais, em especial por governadores que consideram alto o valor do piso salarial da categoria, atualmente em R\$ 4.580,57. "Um País que considera [isso] muito para um professor é um País que não cuida da educação com o respeito que deveria cuidar", afirmou.

Escola-Parque

O Projeto de Lei nº 1133/2015 é de autoria da deputada federal Alice Portugal (PCdoB-BA). Idealizador de las mais significativas mudanças na educação do País do

século XX, o educador sempre defendeu a democratização do ensino e a escola pública, gratuita e de qualidade para todos. Um dos maiores legados de Anísio foi a construção, em 1950, do Centro Popular de Educação Carneiro Ribeiro, em Salvador. Também conhecido como Escola-Parque, instituição pública, gratuita e de tempo integral. "Fiquei muito feliz e honrada com a sanção presidencial desta minha lei no Dia do Professor e da Professora. É uma justa homenagem a um dos maiores educadores

do Brasil. Seu legado inspira gerações e reforça a importância da educação como direito universal e a necessidade de reconhecermos o papel fundamental dos professores e professoras", afirma Alice Portugal, considerada uma das parlamentares que mais lutam pelo fortalecimento da educação. Nascido em 1900, em Caetití, na Bahia, Anísio Teixeira formou-se em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro, estado do qual foi secretário de Educação. Defensor da criação de uma rede de ensino que atingisse

a todos, desde os primeiros anos até a formação universitária, integrou o grupo de educadores responsáveis pelo Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, que propunha a reforma do sistema de ensino brasileiro. Anísio participou também da criação de instituições federais, como a Universidade de Brasília (UnB). Foi chefe da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do então Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), instituto que hoje leva seu nome.



Lula assina lei que reconhece legado de Anísio Teixeira no ensino público do País

NATAL. Pelo menos oito pacientes perdem visão após cirurgia de catarata

www.atarde.com.br/brasil

TRANSPLANTES

Técnica que assinou laudo de exame de HIV se entrega

AGÊNCIA BRASIL

A funcionária do laboratório PCS Lab Saleme, Jacqueline Iris Bacellar de Assis, que teria sido responsável pela assinatura de laudos com falsos negativos de exames de HIV que levaram à infecção de pacientes transplantados no Rio de Janeiro, se entregou à Polícia Civil, ontem, e prestou depoimento. A corporação informou que a investigação está sob sigilo, mas confirmou que ela era considerada foragida.

Segundo nota do próprio laboratório, Jacqueline "apresentou documentação idônea (diploma de biomédica e carteira profissional com habilitação em patologia), induzindo o laboratório a crer que ela tinha competência para assinar laudos".

Dois doadores tiveram laudos errados para HIV assinados pelo laboratório, que era responsável pelas testagens antes que os órgãos fossem destinados ao Rio Os pacientes foram considerados negativos quando na verdade eram positivos para o vírus. Por conta disso, seis pessoas foram infectadas com HIV em decorrência dos transplantes. Antontem, a polícia prendeu Walter Vieira, um dos sócios do PCS, que está interdito. Em nota, o laboratório diz que Vieira alegou à polícia que há indícios de falsa humana na transcrição dos resultados de testes de HIV.

APAGÃO

Prefeitura vai à Justiça para restabelecer energia em SP

AGÊNCIA BRASIL

A prefeitura da capital paulista entrou na Justiça contra a Enel para que a distribuidora restabeleça imediatamente a energia elétrica em vários pontos da cidade. Caso descumpra a determinação, a multa é de R\$ 200 mil por dia. A petição foi enviada antontem para a 2ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo. Mais de 200 mil imóveis estão sem energia desde o apagão da última sexta-feira na Grande São Paulo, segundo boletim divulgado no início da tarde de ontem.

Na petição, a prefeitura afirma que a falta de energia foi consequência de um novo evento climático extremo com vendavais que propiciaram a queda de 386 árvores, com parte delas próximas à fiação elétrica, e por inércia da Enel, com manejos em atraso que causaram a interrupção do fornecimento para mais de 1,6 milhão de pessoas.

No fim de semana, "a população paulistana teve de enfrentar, novamente, transtornos semelhantes aos verificados em novembro de 2023 e em janeiro deste ano. Até a manhã do domingo, dia 13, mais de 48 mil pessoas dos vendavais, mais de 900 mil pessoas ainda estavam sem energia. As 05h40 de hoje (antontem), quarto dia desde o início do evento, ainda havia mais de 530 mil residências e estabelecimentos sem energia", diz o documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
13.797.188/0001-92

O Município de Nazaré concede pessoa física e jurídica para compração de crédito a receber junto ao Município de Nazaré registrados como Retos e Pagar entre os anos de 2016 a 2023 através do Edital nº 02/2024, requererem o que de direito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação. Nazaré - BA, 15 de outubro de 2024. Comissão de Adesão de Retos e Pagar 2024.

COMUNICADO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura Oficial da Secretaria de Comunicação Social, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024 cuja abertura seria no dia: 30/10/2024 às 10h15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), será realizada no dia 04/11/2024 às 10h15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site: <https://licitacoes2024.com.br> O objeto: Adesão/Contratação de serviços de comunicação social. O Edital e o Anexo I estão disponíveis no site: <https://licitacoes2024.com.br> e no endereço eletrônico: comunicacao@nazaré.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao@nazaré.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-9530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h30 em nosso endereço: Prefeitura de Nazaré, Secretaria de Comunicação Social, Avenida, Plataforma IV, nº 390, 1º andar, Sala da CL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/10/2024. Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021 - 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Contratante: Prefeitura Municipal de Taboas do Brejo Velho. Contratado: Carlos Cristian de Almeida Oliveira. Objeto: 3º Termo Aditivo por objeto a prorrogação de prazo, constante do Contrato nº 111/2021, firmado entre as partes em 02 de setembro de 2021, onde o prazo contratual do 3º Termo Aditivo se encerra no dia 04/09/2024. Pelo presente Termo Aditivo, em conformidade com o art. 57, I, da Lei nº 8.666/93, as partes assinaram o presente documento bem entre as partes em 16 de setembro de 2023, valor do aditivo: R\$ 231.440,00 (Duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais). Data de assinatura do termo aditivo: 02/09/2024. Vigência: De 05 de setembro de 2024 até 04 de setembro de 2024. Taboas do Brejo Velho - BA, 15 de outubro de 2024. Flávia da Silveira Carvalho, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021 - 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Contratante: Prefeitura Municipal de Taboas do Brejo Velho. Contratado: Ara Engenharia e Projetos de Engenharia LTDA. CNPJ: 23.821.295/0001-62. Objeto: 3º Termo Aditivo por objeto a prorrogação de prazo, constante do Contrato nº 114/2021, firmado entre as partes em 08 de setembro de 2021, onde o prazo contratual do 3º Termo Aditivo se encerra no dia 28/09/2024. Pelo presente Termo Aditivo, em conformidade com o art. 57, I, da Lei nº 8.666/93, as partes assinaram o presente documento bem entre as partes em 10 de setembro de 2023, valor do aditivo: R\$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trinta reais). Data de assinatura do termo aditivo: 02/09/2024. Vigência: De 05 de setembro de 2024 até 04 de setembro de 2024. Taboas do Brejo Velho - BA, 15 de outubro de 2024. Flávia da Silveira Carvalho, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022 - 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Contratante: Prefeitura Municipal de Taboas do Brejo Velho. Contratado: Prestopre PE Múltiplos Endos - EPP Objeto: 2º Termo Aditivo por objeto a prorrogação de prazo em virtude de suspensão de saúdo contratada, constante do Contrato nº 153/2022, firmado entre as partes em 28 de setembro de 2022, onde o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 28/09/2024. O presente Termo Aditivo tem por objeto também o ajustamento quantitativo inicial do contrato em 28/09/2024. O presente Termo Aditivo em conformidade com o art. 57, I, da Lei nº 8.666/93, as partes assinaram o presente documento bem entre as partes em 04 de outubro de 2023, valor do aditivo: R\$ 22.856,80 (Doze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Data de assinatura do termo aditivo: 06/09/2024. Vigência: De 10 de setembro de 2024 até 31 de setembro de 2024. Flávia da Silveira Carvalho, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022 - 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Contratante: Prefeitura Municipal de Taboas do Brejo Velho. Contratado: Prestopre PE Múltiplos Endos - EPP Objeto: 2º Termo Aditivo por objeto a prorrogação de prazo em virtude de suspensão de saúdo contratada, constante do Contrato nº 153/2022, firmado entre as partes em 28 de setembro de 2022, onde o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 28/09/2024. O presente Termo Aditivo em conformidade com o art. 57, I, da Lei nº 8.666/93, as partes assinaram o presente documento bem entre as partes em 04 de outubro de 2023, valor do aditivo: R\$ 22.856,80 (Doze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Data de assinatura do termo aditivo: 06/09/2024. Vigência: De 10 de setembro de 2024 até 31 de setembro de 2024. Flávia da Silveira Carvalho, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Contratante: Prefeitura Municipal de Taboas do Brejo Velho. Contratado: Companhia Saneamento de Taboas do Brejo Velho. Objeto: 1º Termo Aditivo por objeto a prorrogação de prazo, constante do Contrato nº 060/2023, firmado entre as partes em 15 de setembro de 2023, onde o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 15/09/2024, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção de rede de abastecimento e distribuição de água e saneamento. O presente Termo Aditivo em conformidade com o art. 57, I, da Lei nº 8.666/93, as partes assinaram o presente documento bem entre as partes em 10 de setembro de 2023, valor do aditivo: R\$ 110.000,00 (Cem mil reais). Data de assinatura do termo aditivo: 10/09/2024. Vigência: De 15 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Taboas do Brejo Velho - BA, 04 de outubro de 2024. Flávia da Silveira Carvalho, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 - Lei Federal Nº 14.133/2021 - Processo Administrativo nº 0175/2024. Contratante: Município de Taboas do Brejo Velho. Contratado: SMC Comércio de Insumos e Fertilizantes Originais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 0175/2024, Dispensa de Licitação nº 041/2024, Anexo 1, Item 14.133.2021.2. O objeto: aquisição de produtos agrícolas para o fornecimento original necessários à manutenção quando em garantia para revisão dos 10.000 km do veículo Hiva CS C42, marca Wipac. Valor: R\$ 1.172,11 (Um mil e setecentos e doze reais e onze centavos). Data de assinatura do termo de autorização de dispensa de licitação: 11/10/2024. Vigência: De 15 de setembro de 2024 até 31 de setembro de 2024. Flávia da Silveira Carvalho, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 23/2024. PA 14524. Menor preço por lote. Objeto: contratação de serviços de hospedagem e alimentação para atender às necessidades das Secretarias. Acolhimento das propostas: 15.10.24 a 29.10.24 até às 8:29h. Sessão pública: 29.10.24 às 8:30h. Edital no CPL, Pg. Cel. José Moreira Cordeiro, 104. <http://www.compras.salvador.ba.gov.br> / <http://licitacoes2024.com.br>. Outros atos: DOM. Cordeiros-BA, 15 de outubro de 2024. Mariana Maria de Abreu Pereira, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 28/2024. PA 028PE24. Objeto: realização de ateliês formativos com professores especialistas, mestres e doutores da educação infantil e dos anos finais, no âmbito da Rede Pública de Ensino. Sessão: 29/10/24, às 8h30. Menor preço por lote. Informações Edital: <http://www.mulungudomorro.ba.gov.br/> / <http://licitacoes2024.com.br/> / <http://licitacoes2024.com.br/ga.gov.br/> / licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br / licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br. Outros atos: DOM. Mulungu do Morro-BA, 15 de outubro de 2024. Anselmo Luiz Goss da Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
CNPJ Nº: 13.836.900/0001-29

A Prefeitura Municipal de Candéias-BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 083/2024, cujo objeto é Registro de preços para laticínios e eventuais AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESEMPACOTADOS - SACO UNO UNIFORME para atender às necessidades da rede de saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Candéias - BA. Data de sessão: 29/10/2024 às 10h. Edital disponível no site <https://licitacoes2024.com.br> e no endereço eletrônico: licitacao@can.deias.ba.gov.br. Outros atos: DOM. Candéias-BA, 15 de outubro de 2024. Eduarda Fernandes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ Nº: 13.894.858/0001-92
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O Município de Piripá - Bahia, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio às atividades operacionais e administrativas, de forma complementar, atendendo às necessidades do Município de Piripá - BA. Data/Início da disputa: 30/10/2024 às 09h30 horas/Brasília. Edital e Anexo estão disponíveis através do portal de licitação: www.piripaba.gov.br. Informações: licitacao@piripaba.gov.br. Outros atos: DOM. Piripá, 15 de outubro de 2024. Flávia Oliveira Rocha-Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ Nº: 16.245.375/0001-31
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PEO006/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO publica através deste interessado que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PEO006/2024. TIPO: Menor Preço por Item. Não há termos de referência e legislação complementar, nas exigências previstas em Edital e seus Anexos. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ENCAMIAMENTO DE SAÚDE DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO COM TELEMEDICINA PARA ATENDER às NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BONITO. ÍNDICE DISSPITA: 31/10/2024 às 14h00. TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO FORMALIZADO - MODO DISPITA: REGISTRO - EXCLUSÃO NE HABILITAÇÃO - Site: <https://licitacoes2024.com.br>. Outros atos: DOM. Bonito-BA, 15 de outubro de 2024. Eduarda Fernandes - Pregoeira.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS EM GERAL CONDOMÍNIOS DE SHOPPINGS CENTERS.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. SINDICOFINS

O SINDICOFINS sita à Rua Floripondada, 151 Sala 01-Silvia Matias - Toméia, Feira de Santana - BA - Através do seu presidente interinamente, com base no Estatuto e na Legislação Vigente, convida todos os trabalhadores associados ao não que trabalham em Edifícios, Condomínios Verticais e Horizontais, Condomínios Residenciais e Mísicos, Condomínios de Shopping Center, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024, no endereço do SINDICOFINS, acima mencionado, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em segunda e última convocação, observado o quórum legal, para o seguinte orden de trabalhos: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria do SINDICOFINS negociar e firmar convênio coletivo de trabalho; 3º) Autorização para o ajuster protesto judicial com o objetivo de garantir a data base; 4º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo; 5º) Discussão e instauração de Ação Rescisória; 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 7º) Discussão e instauração de Ação Rescisória para a sustentabilidade financeira da entidade Sindical - Contribuição Assistencial / Negociar; 8º) Discussão e deliberação sobre o Direito de Opção a Contribuição Assistencial / Negociar; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria. Feira de Santana - BA, 15 de outubro de 2024. Cidralgo Silas Lado Advogado Diretor Presidente do SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS EM GERAL CONDOMÍNIOS DE SHOPPINGS CENTERS.
CNPJ Nº: 21.828.493/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. SINDICOFINS

O SINDICOFINS sita à Rua Floripondada, 151 Sala 01-Silvia Matias - Toméia, Feira de Santana - BA - Através do seu presidente interinamente, com base no Estatuto e na Legislação Vigente, convida todos os trabalhadores associados ao não que trabalham em Edifícios, Condomínios Verticais e Horizontais, Condomínios Residenciais e Mísicos, Condomínios de Shopping Center, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024, no endereço do SINDICOFINS, acima mencionado, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em segunda e última convocação, observado o quórum legal, para o seguinte orden de trabalhos: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria do SINDICOFINS negociar e firmar convênio coletivo de trabalho; 3º) Autorização para o ajuster protesto judicial com o objetivo de garantir a data base; 4º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo; 5º) Discussão e instauração de Ação Rescisória; 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 7º) Discussão e instauração de Ação Rescisória para a sustentabilidade financeira da entidade Sindical - Contribuição Assistencial / Negociar; 8º) Discussão e deliberação sobre o Direito de Opção a Contribuição Assistencial / Negociar; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria. Feira de Santana - BA, 15 de outubro de 2024. Cidralgo Silas Lado Advogado Diretor Presidente do SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS EM GERAL CONDOMÍNIOS DE SHOPPINGS CENTERS.
CNPJ Nº: 21.828.493/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. SINDICOFINS

O SINDICOFINS sita à Rua Floripondada, 151 Sala 01-Silvia Matias - Toméia, Feira de Santana - BA - Através do seu presidente interinamente, com base no Estatuto e na Legislação Vigente, convida todos os trabalhadores associados ao não que trabalham em Edifícios, Condomínios Verticais e Horizontais, Condomínios Residenciais e Mísicos, Condomínios de Shopping Center, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024, no endereço do SINDICOFINS, acima mencionado, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em segunda e última convocação, observado o quórum legal, para o seguinte orden de trabalhos: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria do SINDICOFINS negociar e firmar convênio coletivo de trabalho; 3º) Autorização para o ajuster protesto judicial com o objetivo de garantir a data base; 4º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo; 5º) Discussão e instauração de Ação Rescisória; 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 7º) Discussão e instauração de Ação Rescisória para a sustentabilidade financeira da entidade Sindical - Contribuição Assistencial / Negociar; 8º) Discussão e deliberação sobre o Direito de Opção a Contribuição Assistencial / Negociar; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria. Feira de Santana - BA, 15 de outubro de 2024. Cidralgo Silas Lado Advogado Diretor Presidente do SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS EM GERAL CONDOMÍNIOS DE SHOPPINGS CENTERS.
CNPJ Nº: 21.828.493/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. SINDICOFINS

O SINDICOFINS sita à Rua Floripondada, 151 Sala 01-Silvia Matias - Toméia, Feira de Santana - BA - Através do seu presidente interinamente, com base no Estatuto e na Legislação Vigente, convida todos os trabalhadores associados ao não que trabalham em Edifícios, Condomínios Verticais e Horizontais, Condomínios Residenciais e Mísicos, Condomínios de Shopping Center, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024, no endereço do SINDICOFINS, acima mencionado, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em segunda e última convocação, observado o quórum legal, para o seguinte orden de trabalhos: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria do SINDICOFINS negociar e firmar convênio coletivo de trabalho; 3º) Autorização para o ajuster protesto judicial com o objetivo de garantir a data base; 4º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo; 5º) Discussão e instauração de Ação Rescisória; 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 7º) Discussão e instauração de Ação Rescisória para a sustentabilidade financeira da entidade Sindical - Contribuição Assistencial / Negociar; 8º) Discussão e deliberação sobre o Direito de Opção a Contribuição Assistencial / Negociar; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria. Feira de Santana - BA, 15 de outubro de 2024. Cidralgo Silas Lado Advogado Diretor Presidente do SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS EM GERAL CONDOMÍNIOS DE SHOPPINGS CENTERS.
CNPJ Nº: 21.828.493/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. SINDICOFINS

O SINDICOFINS sita à Rua Floripondada, 151 Sala 01-Silvia Matias - Toméia, Feira de Santana - BA - Através do seu presidente interinamente, com base no Estatuto e na Legislação Vigente, convida todos os trabalhadores associados ao não que trabalham em Edifícios, Condomínios Verticais e Horizontais, Condomínios Residenciais e Mísicos, Condomínios de Shopping Center, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024, no endereço do SINDICOFINS, acima mencionado, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em segunda e última convocação, observado o quórum legal, para o seguinte orden de trabalhos: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria do SINDICOFINS negociar e firmar convênio coletivo de trabalho; 3º) Autorização para o ajuster protesto judicial com o objetivo de garantir a data base; 4º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo; 5º) Discussão e instauração de Ação Rescisória; 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 7º) Discussão e instauração de Ação Rescisória para a sustentabilidade financeira da entidade Sindical - Contribuição Assistencial / Negociar; 8º) Discussão e deliberação sobre o Direito de Opção a Contribuição Assistencial / Negociar; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria. Feira de Santana - BA, 15 de outubro de 2024. Cidralgo Silas Lado Advogado Diretor Presidente do SINDICATO

SECRETARIA DE SAÚDE SALVADOR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 3761/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS nº 288/2024, Processo nº 176.295/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o anúncio de propostas do dia 29/10/2024, às 09h, e sessão pública do dia 30/10/2024, às 09h30. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <http://licitacoes2024.com.br/>. Salvador, 10 de outubro de 2024. Maria Assunção de Oliveira Cadidde - Agente de Contratação COPEC/SMS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS EM GERAL CONDOMÍNIOS DE SHOPPINGS CENTERS.
CNPJ Nº: 21.828.493/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. SINDICOFINS

O SINDICOFINS sita à Rua Floripondada, 151 Sala 01-Silvia Matias - Toméia, Feira de Santana - BA - Através do seu presidente interinamente, com base no Estatuto e na Legislação Vigente, convida todos os trabalhadores associados ao não que trabalham em Edifícios, Condomínios Verticais e Horizontais, Condomínios Residenciais e Mísicos, Condomínios de Shopping Center, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024, no endereço do SINDICOFINS, acima mencionado, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em segunda e última convocação, observado o quórum legal, para o seguinte orden de trabalhos: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria do SINDICOFINS negociar e firmar convênio coletivo de trabalho; 3º) Autorização para o ajuster protesto judicial com o objetivo de garantir a data base; 4º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo; 5º) Discussão e instauração de Ação Rescisória; 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 7º) Discussão e instauração de Ação Rescisória para a sustentabilidade financeira da entidade Sindical - Contribuição Assistencial / Negociar; 8º) Discussão e deliberação sobre o Direito de Opção a Contribuição Assistencial / Negociar; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria. Feira de Santana - BA, 15 de outubro de 2024. Cidralgo Silas Lado Advogado Diretor Presidente do SINDICATO